



Prefeitura Municipal de Jucati

COMPROMISSO COM O POVO

Lei nº. 081/2000

Ementa: Orça a e fixa a Receita Despesa Do Município de Jucati, para o O exercício de 2001 e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara municipal aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município de Jucati, estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2001, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, Orça a Receita em R\$ 6.712.000.00 (Seis milhões, setecentos e doze mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. - A Receita será mediante a arrecadação na forma da Legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES	5.651.000.00
Receita Tributária	158.000.00
Receita Patrimonial	17.000.00
Receita Agropecuária	5.000.00
Receita Industrial	10.000.00
Receitas de Serviços	63.000.00
Transferências Correntes	5.139.000.00
Outras Receitas Correntes	259.000.00
II - Receitas de Capital	1.061.000.00
Operação de Créditos	150.000.00
Alienação de Bens	200.000.00
Transferências de Capital	<u>711.000.00</u>
Total	6.712.000.00

Art. 3º. - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias, consolidadas pôr Órgãos e Geral, na forma da Legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Jucati

COMPROMISSO COM O POVO

I - DESPESAS CORRENTES	4.952.500.00
Pessoal e Encargo Social	1.733.000.00
Juros e Encargos da Dívida Interna	33.000.00
Outras Despesas Correntes	3.186.500.00
II - DESPESAS DE CAPITAL	1.759.500.00
Investimentos	1.687.500.00
Inversos Financeiros	44.000.00
Amortização da Dívida Interna	<u>28.000.00</u>
Total	6.712.000.00
III - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
Legislativo	303.500.00
Administração e Planejamento	673.000.00
Agricultura	174.000.00
Comunicações	76.500.00
Educação e Cultura	2.868.000.00
Energia e Recursos Minerais	10.000.00
Habitação e Urbanismo	662.000.00
Industria Comércio e Serviços	60.000.00
Saúde e Saneamento	1.002.500.00
Assistência e Previdência	628.500.00
Transporte	<u>254.000.00</u>
Total	6.712.000.00
IV - DESPESAS POR SECRETARIAS	
1.10 - Câmara Municipal	303.500.00
2.10 - Secretaria de Governo	131.000.00
2.20 - Secretaria de Administração	293.500.00
2.30 - Secretaria de Finanças	248.500.00
2.40 - Sec. Agric. Exp. e Comércio	234.000.00
2.50 - Secretaria de Educação	2.867.000.00
2.60 - Secretaria de Obras e Urbanismo	642.000.00
2.70 - Secretaria de Saúde	1.002.500.00
2.80 - Secretaria de Ação Social	659.500.00
2.90 - Secretaria de Transp. e Comércio	<u>330.500.00</u>
Total	6.712.500.00



Prefeitura Municipal de Jucati

COMPROMISSO COM O POVO

V - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS	
1.11 - Corpo Delib. Sec. Câmara	303.500.00
2.11 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	131.000.00
2.21 - Deptº. Administração	147.000.00
2.22 - Deptº. Pessoal	96.000.00
2.23 - Deptº. Patrim. Almojarifado	50.500.00
2.31 - Deptº. Rendas	88.500.00
2.32 - Deptº. Cont. Tesouraria	160.000.00
2.41 - Deptº. Produção Vegetal	102.500.00
2.42 - Deptº. Produção Animal	131.500.00
2.51 - Deptº. Educação	1.528.500.00
2.52 - Deptº. Cultura	107.500.00
2.53 - Deptº. Lazer e Esportes	101.000.00
2.54 - Fundo Des. Val. Mag. - FUNDEF	1.130.000.00
2.61 - Deptº. Serviços Públicos	102.000.00
2.62 - Deptº. Obras e Urbanismo	540.000.00
2.71 - Deptº. Saúde	575.500.00
2.72 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	427.000.00
2.81 - Deptº. Assistência Social	434.000.00
2.82 - Deptº. Dir. Criança e do Adolescente	100.500.00
2.83 - Fundo M. Assistência Social	125.000.00
2.91 - Deptº. Transp. Comunicação	<u>330.500.00</u>
Total	6.712.000.00

Art. 4º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 100% (cem pôr cento), do valor da Despesa Fixada, utilizado como recursos o disposto nos artigos 7º. E 43º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

II - Efetuar operações de Créditos pôr Antecipação de Receita estimada até o limite de 20% (vinte pôr cento).

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2000.



Prefeitura Municipal de Jucati

COMPROMISSO COM O POVO

Gerson Henrique de Melo
Prefeito